

## Consultas médicas passam de 39 para 40 euros, mas não correspondem à inflação

O presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Médicos entende que o aumento não corresponde à inflação e lembra que ao nível nacional as consultas são mais caras: «nunca menos de 50 euros».



CONSULTAS PRIVADAS MAIS CARAS

# Jardim acredita na «ciência» de Romilda

Presidente do Governo Regional "aplaude" ideia de abrir uma instituição de solidariedade

Sónia Gonçalves  
sgoncalves@dnoticias.pt

Jardim: «Não sou médico e sou muito pragmático, mas reconheço que a ciência não está desenvolvida o suficiente».

Depois de Romilda Costa ter garantido que o presidente do Governo Regional estava a apoiá-la para que se estabelecesse na Região, construindo uma instituição de solidariedade, Alberto João Jardim confirma, ao DIÁRIO, que apoia a brasileira. «Apareceu-me para fazer uma obra de caridade e eu acho bem que ela faça isso», diz. E acrescenta que dá apoio «a todas as pessoas, desde que queiram fazer o bem».

Confrontado com os potenciais "perigos" de apoiar uma pessoa polémica como a famosa brasileira – que alegadamente cura de uma forma ilegal as pessoas, mediante intervenções cirúrgicas –, o presidente do Governo Regional vinca que a se-

nhora em questão não é polémica. Falando em diferentes dimensões da mente, afirma: «eu não sou médico e sou muito pragmático, mas reconheço que a nossa ciência não está desenvolvida o suficiente».

Alberto João Jardim ressalva que não acredita que os chamados "poderes" de Romilda sejam dons, mas acredita que «ela domina uma ciência diferente da que conhecemos».

Desta forma, comprova-se que o Governo Regional está pronto para ajudar a brasileira que tem em mãos, juntamente com a presidente da Associação Madeirense das Mulheres Empresárias, Giuliana Vignolo, um projecto para a construção de uma instituição de caridade para crianças e idosos.

As declarações de Jardim foram feitas no último dia do ano 2002, no decorrer do jantar de gala que se realizou no Carlton Park Hotel. O governante não especificou que tipo de apoio vai ser dado, mas – dizendo que já esteve com ela – mostrou-se favorável à permanência da brasileira na Região.



RUI MAROTE

O presidente do Governo não considera Romilda polémica.

# Ministério Público tem que agir

França Gomes não concorda com o apoio do Governo à "curandeira" e entende que se deveria ter em conta as declarações oficiais do Brasil

Sónia Gonçalves  
sgoncalves@dnoticias.pt

O presidente da Ordem dos Médicos, França Gomes, entende que o Ministério Público (MP) tem que retomar o processo da brasileira Romilda Costa, pois a justificação dada para não continuar a investigação já não faz sentido.

Como explica, o seu antecessor na Ordem, Lino Santos, apresentara no MP, há já algum tempo, queixa desta charlatã, como qualifi-

ca. «O último documento que temos é da Polícia Judiciária e diz que o Serviço de Informação e Segurança (SIS) não tinha encontrado a senhora». Agora, França Gomes diz que, a não ser que haja segredo de justiça envolvido neste campo, o MP tem que agir, pois, «no meu entender, esta senhora não faz coisas legais», acusa. Logo, «o Ministério Público tem que reabrir o processo e voltar a investigar».

Para França Gomes, Romilda não pode continuar a fazer ilegalmente as suas ci-

rurgias porque, apesar da lei do acto médico não estar publicada, «ainda há senso sobre o que é fazer medicina» e sobre a responsabilidade que a legislação exige ao tratador e ao tratado.

Quanto às afirmações de Alberto João Jardim, França Gomes – deixando claro que não concorda com elas – afirma que custava-lhe «acreditar que estas declarações fossem proferidas, mas cada pessoa tem a sua opinião» e diz que deveria ter-se em conta as declarações oficiais da Secretaria

Municipal da Saúde e Saneamento de Foz do Iguaçu, no Brasil, que – na voz do director de Saúde Márcio Milanez – acusara a brasileira de praticar charlatanismo e garantira que se ela regressasse ao Brasil a fiscalização caía-lhe em cima.

Não entende como pode ser dada credibilidade a uma mulher como Romilda e exige a defesa contra o charlatanismo. Ironizando, deixa a questão: «Então ela também vai para a convenção?».

## Ordem não aconselha a autorizar genéricos

França Gomes mostra-se satisfeito com a adaptação do diploma

Sónia Gonçalves  
sgoncalves@dnoticias.pt

No continente, o diploma prevê a indicação das causas da medicação, pondo em causa o sigilo profissional.

«A Ordem dos Médicos, desde sempre, aconselha a que não sejam autorizados os medicamentos genéricos». A recomendação que o presidente da Ordem dos Médicos, França Gomes, dá aplica-se aos médicos da Região Autónoma da Madeira.

Na próxima segunda-feira entra em vigor a adaptação do diploma nacional sobre os medicamentos genéricos e, com o ajustamento conseguido, «em defesa do próprio utente», consegue-se manter o sigilo profissional, pois na Madeira o médico não vai ser obrigado a especificar detalhadamente a causa da receita. Pelo contrário, o médico só vai ter que riscar a indicação que não lhe interessa: autorizado/não autorizado medicamentos genéricos.

Outra das vantagens



França Gomes, «orgulhoso», com a negociação conseguida.

da proposta regional é que o farmacêutico não pode aceitar a receita se esta assinalar as duas possíveis opções de autorização para a venda dos medicamentos genéricos (ver destaque em baixo).

Mostrando-se satisfeito com a negociação conseguida entre a tutela da Saúde Pública e a Ordem dos Médicos, França Gomes sublinha que o seu conselho para evitar os genéricos deve-se ao facto de os profissionais de saúde se preocuparem com os seus pacientes. «O paciente tem de entender que o médico pensa no melhor benefício para o doente», afirma.

## Legitimidade da receita

Com a entrada em vigor do diploma nacional sobre os medicamentos genéricos está em causa, em Portugal continental, a legitimidade da receita médica. A tese é do presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Médicos. França Gomes mostra-se orgulhoso das negociações conseguidas com a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais porque, caso contrário, os utentes poderiam falsificar a receita, estando em causa a legitimidade da mesma. Como afirma, orgulhoso, «o diálogo fez com que se resolvessem os problemas».

A inconveniência da violação da receita fica,

assim resolvida, pois na Região, se houver alguma imperfeição na receita, a Farmácia não vende o medicamento ao utente. E, como explica, se houver algum engano, o doente deverá voltar a falar com o médico, devendo o mesmo exigir ao profissional de saúde que se responsabilize pelos prejuízos causados.

Outro inconveniente da legislação aplicada no Continente é a quebra do sigilo profissional. Se isto acontecesse, «arriscávamos a que, ao longo do tempo, nos impusessem outras matérias de menor qualidade e melhor preço, por uma questão económica», afirma.